



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ERALDO GONÇALVES FORTES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente **Indicação Ampliação da Clínica da Mulher e Implantação de Atendimento Especializado para Gestantes em Regime de 12h, com Possibilidade de Expansão para 24 h, Melhorando a Qualidade do Atendimento Materno-infantil**

O Vereador Eraldo Gonçalves Fortes, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sergio Machinic, Secretário Municipal de Saúde Paulo Muniz Porciuncla, a necessidade a ampliação da Clínica da Mulher e a implantação de um serviço de atendimento especializado para gestantes, inicialmente em regime de 12 horas diárias, com possibilidade de expansão para 24 horas, conforme a demanda, visando o aprimoramento da assistência à saúde materno-infantil no município.

JUSTIFICATIVA:

A saúde materno-infantil é uma prioridade de saúde pública, e garantir um atendimento qualificado e acessível às gestantes é fundamental para reduzir riscos e melhorar a experiência da mulher no período gestacional, parto e puerpério.

O município enfrenta desafios como longos períodos de espera para consultas e exames pré-natais, dificuldades no atendimento de urgências obstétricas e necessidade de maior acompanhamento de gestantes de alto risco. Dessa forma, a ampliação da Clínica da Mulher, aliada à implementação de um serviço de atendimento estendido com equipe especializada, trará mais segurança e qualidade



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

ao atendimento materno-infantil.

Entre os principais benefícios da proposta, destacam-se:

- Acesso ampliado ao pré-natal – Atendimento mais ágil para consultas, exames e orientações, reduzindo filas e a demora no acompanhamento gestacional.
- Atenção especializada e humanizada – Equipe multidisciplinar composta por médicos obstetras, enfermeiros obstétricos, psicólogos, nutricionistas, assistentes sociais e fisioterapeutas, proporcionando um cuidado integral às gestantes.
- Atendimento emergencial para gestantes – Redução da necessidade de deslocamento para outras unidades de saúde em situações de urgência obstétrica, garantindo mais segurança e rapidez na assistência.
- Identificação precoce de riscos gestacionais – Monitoramento eficiente de gestações de alto risco, prevenindo complicações e reduzindo a mortalidade materna e neonatal.
- Flexibilidade e acessibilidade – O funcionamento inicial de 12 horas por dia permitirá o atendimento de gestantes que necessita de atendimento de urgência evitando a paciente ter que se deslocar para UPA. A expansão para 24 horas, conforme a demanda, garantirá cobertura completa para urgências obstétricas.
- Promoção da saúde e qualidade de vida – Além do acompanhamento pré-natal, o espaço poderá oferecer atividades educativas e grupos de apoio sobre amamentação, parto humanizado e cuidados com o recém-nascido.

PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO

Para viabilizar essa proposta, sugere-se a adoção das seguintes estratégias pelo Executivo Municipal:

1 - Ampliação da Infraestrutura da Clínica da Mulher:

- Extensão do espaço físico para acomodar mais consultórios, sala de exames, leitos de observação e sala de acolhimento humanizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

- Aquisição de equipamentos modernos, como ultrassonografia, de última geração, cardiotocógrafo e monitores fetais, garantindo um acompanhamento mais preciso da gestação.

- Adequação do ambiente para proporcionar privacidade e conforto às gestantes, tornando a experiência de atendimento mais acolhedora.

2 – Implantação do Atendimento Especializado e Estendido:

- Funcionamento inicial de 12 horas diárias, atendendo consulta, exames e urgências obstétricas, possibilitando que mais gestantes tenham acesso a atendimento adequado.
- Monitoramento contínuo da demanda para avaliar a necessidade de expansão para 24 horas, proporcionando atendimento ininterrupto a gestantes em situação de emergência.
- Estruturação da equipe multidisciplinar, com médicos, enfermeiros obstétricos, técnicos de enfermagem, administrativo, nutricionista, garantindo uma assistência completa mulher e ao bebê.

3 - Fortalecimento da Rede de Atendimento materno-Infantil:

- Integração da Clínica da Mulher com a rede de atenção primária e hospitais de referência, garantindo o encaminhamento ágil de casos de alto risco.
- Parceria com maternidades e unidades hospitalares regionais para suporte aos casos que necessitem de internação ou partos de alto risco.
- Criação de um programa municipal de qualificação da assistência materno-infantil, promovendo a capacitação contínua dos profissionais da área.

4 – Parcerias e Captações de Recursos:

- Busca por recursos estaduais e federais destinados à ampliação da assistência materno-infantil, especialmente através do ministério da saúde.
- Estabelecimento de convênios com universidades e hospitais de ensino, permitindo a troca de conhecimento e a oferta de treinamentos para os profissionais do município.
- Parcerias com entidades e organizações de apoio à maternidade promovendo ações educativas e suporte social para gestantes em situação de vulnerabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

5 – Monitoramento de ações contínuas:

- Criação de indicadores para avaliar a efetividade do serviço, como tempos médio de espera para atendimento, número de consultas realizadas, taxa de encaminhamento para maternidades e satisfação das usuárias.
- Realização de pesquisas de satisfação para aprimorar constantemente a qualidade do atendimento e identificar oportunidades de melhorias.

IMPACTO E MELHORIAS PARA O MUNICÍPIO:

A ampliação da Clínica da Mulher e a implementação do atendimento especializado para gestantes fortalecerá significativamente a atenção materno-infantil no município, garantindo um serviço mais acessível, humanizado e eficiente.

Esse projeto resultará em:

- Menos superlotação em hospitais e UPAs, pois as gestantes contarão com um atendimento específico e qualificado.
- Menos complicações obstétricas, devido a detecção precoce de riscos e ao acompanhamento adequado da gravidez.
- Redução da mortalidade materna e neonatal, com assistência qualificada e imediata em casos de urgência.
- Maior qualidade no atendimento às mulheres e bebês, fortalecendo a saúde da família e a primeira infância.
- Fortalecimento da rede pública de saúde, garantindo maior resolutividade nos atendimentos materno-infantis.

CONCLUSÃO:

Diante da necessidade de qualificar e ampliar a assistência às gestantes solicitamos ao Poder Executivo Municipal a análise e viabilização da ampliação da Clínica da Mulher e a implantação do atendimento especializado para gestantes, com funcionamento inicial de 12 horas e possibilidade de ampliação para 24 horas conforme a demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Essa iniciativa garantirá um atendimento mais ágil, seguro e humanizado para as mulheres do município, promovendo melhores condições de saúde para as gestantes e seus bebês.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2025.

ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR (PSB)